

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Itapagipe/MG**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 08, nº 1000– Bairro Centro – Itapagipe/MG, será realizada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, a qual será processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e com as Cláusulas e Condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 – Os documentos de habilitação, bem como as propostas técnica e financeira, serão entregues **até as 13:00hs do dia 16 de abril de 2018** no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo na forma abaixo, sendo **ABERTOS** a seguir, observado o devido processo legal.

a) Envelope de Habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)**

b) Envelope – Proposta Técnica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE – PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)**

c) Envelope – Proposta Financeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE – PROPOSTA FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)**

1.3 – Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I – Especificações do objeto;
- II – Critérios de pontuação da proposta técnica;
- III – Critérios para pontuação da proposta financeira;
- IV – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal;
- V – Declaração – concordância com os termos do edital e da não ocorrência de fatos impeditivos à participação;
- VI – Modelo de procuração;
- VII – Formulário padronizado de proposta financeira;
- VIII – Minuta de termo de contrato;
- IX – Modelo de termo de renúncia de recurso (modelo orientativo);
- X – Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- XI - Modelo de Declaração de Idoneidade;

XII – Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre as Normas Reguladoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para aquisição de materiais didáticos pedagógicos para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental com serviços pedagógicos e ferramenta digital de estudo de acordo com as especificações contidas neste Edital, na seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2018:

Material	Nº de alunos	Nº de professores
LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 3º ANO	138	06
LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 4º ANO	155	07
LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 5º ANO	182	08
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 3º ANO	138	06
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 4º ANO	155	07
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 5º ANO	182	08
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 A 4 ANOS	100	05
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 A 5 ANOS	156	08
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 A 6 ANOS	126	06
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO.	150	08
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO.	158	07
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO.	138	06
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO.	155	07
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO.	182	08
TOTAL	2.115	97

2.1.1 – As especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos constam do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, integrante deste Edital.

3 – DO PREÇO

3.1 – Estima-se o valor global desta licitação em R\$ 401.290,00 (quatrocentos e um mil duzentos e noventa reais), baseados nas estimativas dispostas no item 2.1 deste Edital e no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO combinado com o prazo do contrato estabelecido no item 11.6.

3.2 – A referência para a definição dos valores a constar das propostas financeiras serão os quantitativos de alunos estimados para cada um dos segmentos definidos no item 2.1 do Edital e no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, mas os preços a serem ofertados deverão contemplar não só o material didático dos alunos, como também o material didático de apoio aos professores, o material relativo, implantação e suporte pedagógico, acesso ao Portal de Internet, como também os outros serviços envolvidos, como impressão, arte, encadernação, embalagem, transporte, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada e outros apresentados na conformidade da proposta técnica.

3.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.

3.4 – Os quantitativos indicados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO correspondem à estimativa de alunos a serem matriculados para o ano letivo de 2018 e os valores especificados no mesmo ANEXO correspondem à média dos preços praticados no mercado, e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Os recursos para execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.08.00.12.361.0464.01.2048.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1– Poderão participar do certame as licitantes cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação e que comprovem habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira por meio dos documentos relacionados a seguir.

5.1.1 – A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

5.2– Na fase de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade

por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que a finalidade e o ramo de atuação principal da empresa estejam ligados ao objeto do Edital.

c) Inscrição no registro civil das pessoas jurídicas, do ato constitutivo e alterações, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização, para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

a) Prova de regularidade fiscal da Fazenda Federal (**Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e pela **Certidão Quanto à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ou pela **Certidão Conjunta**, conforme modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02 de 31/08/2005);

b) Prova de regularidade fiscal da Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

c) Prova de regularidade fiscal **de Tributos Mobiliários** da Fazenda Municipal, expedida da sua sede, e do Município de Itapagipe/MG, emitidas pelos respectivos órgãos arrecadadores;

d) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.2.1 – Para os efeitos de comprovação da regularidade fiscal, as certidões positivas com efeitos de negativa serão tidas como se negativas fossem.

5.2.3 – Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93)

a) **Balço patrimonial** assinado pelo Contador responsável e pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A situação financeira da empresa será aferida mediante informações prestadas na conformidade da alínea “b” abaixo;

b) **Demonstrativo de índices mínimos de Liquidez Geral e Liquidez Corrente**, elaborado em papel timbrado da empresa, subscrito por seu(s) representante(s) legal(is) e pelo Contador responsável, devidamente identificados, calculados com base no Balço Patrimonial do último exercício social, da seguinte forma:

- Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

- Liquidez Corrente = Ativo Circulante
Passivo Circulante
(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

- Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

(O resultado deverá ser menor ou igual a 0,50)

b.1) Quando se tratar de Sociedades por Ações, o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar devidamente publicadas em órgão da Imprensa Oficial (artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93);

b.2) A boa situação financeira da Licitante será comprovada através da apresentação dos índices contábeis mínimos exigidos conforme os critérios estabelecidos, que deverão ser compatíveis com as informações previstas no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis apresentados conforme alínea “a” acima;

c) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor de sua sede da pessoa jurídica. No caso de não indicação da vigência na respectiva certidão, será considerada aquela expedida há até 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação.

5.2.4 – Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do ANEXO IV.

5.2.5 – Declaração de concordância com os termos do Edital, bem como quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação ou punições sofridas que a impeçam de participar de licitações promovidas por órgão ou entidade pública, na forma do ANEXO V – Declaração – Concordância com os Termos do Edital e da não ocorrência de fatos impeditivos à participação.

5.2.6 – Declaração de Idoneidade, conforme ANEXO XI.

5.2.7 – Declaração de que a Proponente cumpre as Normas Reguladoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme ANEXO XII.

5.3 – As empresas recém constituídas que não tenham promovido a apuração das demonstrações contábeis referentes aos resultados do seu primeiro exercício social, até a data de apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, poderão participar do certame apresentando seu "Balanço de Abertura", levantado na data de sua constituição, que demonstrem a boa situação econômica financeira da licitante, conforme os requisitos da legislação societária e comercial, em substituição aos documentos exigidos no item **5.2.3 “a”** acima.

5.4 – No caso da empresa se enquadrar nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverá preencher e encartar junto à documentação a declaração constante do ANEXO X.

5.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração

Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.4.3 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.5 – Os documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope fechado que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item 1.2, “a”, deste Edital.

5.6 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original, que ficará retido nos autos, ou em cópia autenticada por cartório competente ou conferida por membro da Comissão de Licitação, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. As certidões negativas poderão ser substituídas por certidões positivas, com efeito de negativas, na forma de Lei. Aquelas certidões retiradas da Internet só serão consideradas após a validação das mesmas pela Comissão de Licitações junto ao site do órgão emissor.

5.7 – Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

5.7.1 – Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos.

6 – DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 – O envelope nº 02 deverá ser preenchido de acordo com o constante no item 1.2 “b” deste Edital e conterá os seguintes documentos que comporão a proposta técnica:

6.1.1 – **Relatório circunstanciado** com subsídios suficientes a proporcionar à Comissão especialmente designada para a análise da proposta técnica, elementos para análise dos critérios estabelecidos no Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica, do qual deverá constar expressamente, ainda, as seguintes informações:

- a) Tempo de implantação do material pedagógico do programa educacional aos docentes da Rede Municipal de Ensino;
- b) Tempo de disponibilização de assessoria para a correta aplicação da proposta pedagógica constante do material disponibilizado;
- c) Se haverá a realização de encontro anual para educadores da Rede Municipal;
- d) Se haverá a realização de encontro de gestores, direcionado a gestores, diretores e coordenadores;
- e) Se a licitante contará com profissional especializado para acompanhamento técnico relacional;
- f) Se a licitante oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores e coordenadores por e-mail e por telefone.

6.1.2 – Juntamente com o envelope de Proposta Técnica, a licitante deverá entregar amostras dos materiais a serem fornecidos aos alunos e aos professores;

6.2 – Todos os materiais didáticos e projetos de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto, levando em consideração os quesitos estabelecidos no Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica.

6.2.1 – Todos os livros e projetos de cada Empresa Licitante, serão analisados nos quesitos acima, pelos membros da Comissão Especial Pedagógica, a ser criada para tal fim, com 03 (três) integrantes.

6.2.2 – As notas de cada quesito serão avaliadas com pontuação de 0 (zero) a 05 (Cinco).

6.2.3–Se analisadas individualmente pelos membros da Comissão, com base na planilha de notas, estas serão somadas e, posteriormente, divididas por 03 (três), obtendo-se a média aritmética da licitante.

6.2.3.1 – Na eventualidade da análise ser conjunta e consensual, por todos os membros da Comissão, não se lhe aplica o disposto no item 6.2.3.

6.2.4 – Só serão classificadas para a etapa seguinte, abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇO”, as licitantes que atingirem nota igual ou maior a 70% (setenta por cento).

6.2.6–A não indicação em qualquer dos quesitos de avaliação corresponderá à pontuação 0 (zero) no respectivo quesito, sendo, neste caso, desclassificada a amostra apresentada e, automaticamente, a Licitante da disputa do certame.

7 – DA PROPOSTA FINANCEIRA

7.1 – A Proposta Financeira deverá ser apresentada em uma via, conforme modelo ANEXO VII – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA do edital, devendo o licitante expressar os valores unitários, totais e total geral, como **PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de apuração do preço valorizado e da média ponderada**, para classificação e julgamento, impressa sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, carimbada e rubricada em todas as suas folhas, que a licitante preencherá e inserirá em envelope fechado, que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item 1.2 “c” deste Edital.

7.2 – Os preços, unitários e totais, deverão ser ofertados e expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, admitidas até 02 (duas) casas decimais.

7.3 – Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual, através da oposição dos respectivos carimbos;
- d) indicação do número da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no item 11.

7.4 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todo o material didático a ser fornecido aos alunos, treinamento/capacitação dos professores, coordenadores e diretores, assistência e suporte técnico, acesso ao portal de educação na Internet, impressão, arte, encadernação, embalagem, transportes, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios e demais serviços, sendo inclusos todos os custos diretos e

indiretos, inclusive impostos e taxas, constituindo, assim, a única remuneração pelos serviços e fornecimentos a serem contratados;

7.5 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

8 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

8.1 – A abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA DE PREÇOS” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes.

8.2 – Serão primeiramente abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”. Os membros da Comissão de Licitação e os representantes das licitantes presentes procederão à rubrica em todos os documentos de habilitação.

8.3 – Aberto os envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, a Comissão de Licitação, após a análise dos documentos de cada licitante, poderá, na mesma reunião e a seu juízo exclusivo, divulgar o resultado dessa fase, mediante comunicação direta aos interessados, se presentes todos os representantes das licitantes, fato que deverá ser registrado em ata, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

8.4 – Após a divulgação do resultado da habilitação, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, na forma do ANEXO IX – Modelo de Termo de Renúncia, desistência de interpor recursos, ou na própria ata ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes "Propostas Técnicas" e "Propostas de Preços" das licitantes inabilitadas e procederá à abertura dos envelopes "Propostas Técnicas" das licitantes habilitadas.

8.5 – Os membros da Comissão Permanente de Licitação procederão à rubrica nas “PROPOSTAS TÉCNICAS” das licitantes habilitadas, dando vista aos representantes das licitantes para que estes também as rubriquem.

8.6 – As análises das propostas técnicas serão realizadas pela Comissão Especial Pedagógica criada exclusivamente para este fim, que terá prazo de até 3 (três) dias úteis para divulgar o resultado. Após lavrada a respectiva ata, será comunicado o resultado aos representantes das licitantes se possível na própria ata ou via fax símile, ou e-mail ou ainda mediante publicação na Imprensa Oficial.

8.7 – Após a divulgação dos resultados de classificação das propostas técnicas, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, desistência em interpor recursos, na forma do ANEXO IX – Modelo – Termo de Renúncia, ou na própria ata ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”, devidamente fechados, aos licitantes que não tiverem suas propostas técnicas classificadas e procederá a abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” dos licitantes remanescentes.

8.8 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, ocorrendo o empate, será assegurado o exercício de direito de preferência (LC nº123/06, art. 44, “caput”), nos seguintes termos:

8.8.1 – Entende-se por empate, aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº123/06, art. 44, §1º);

8.8.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada menor, situação em que será considerada a nova proposta para fins de pontuação (LC nº123/06, art. 45, inc. I):

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após notificação da classificação provisória.
- b) A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível neste edital, inserida em envelope fechado, com a indicação dos dados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG
ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA RENOVADA – LC 123/2006
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

8.8.3 – Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta (LC nº123/06, art. 45, Inc. III).

8.8.4 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no subitem 8.8.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº123/06, art. 45, Inc. II).

8.8.5 – O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a menor proposta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.8.6 – Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será dada sequência ao procedimento, com a pontuação das propostas de preços (LC nº123/06, art. 45, §1º).

8.9 – O resultado do julgamento da licitação será divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial, ou, se presentes os representantes das licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, poderá ser feita comunicação direta aos interessados e lavrada a respectiva ata.

8.10 – Divulgado o resultado da licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, será encaminhado o processo para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta licitação.

8.11 – Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas técnicas forem desclassificadas, ou ainda, todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas propostas que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

8.12 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão de Licitação.

8.13 – Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação, ficarão em poder do Presidente da Comissão Permanente até a data e horário oportunamente marcados para outra sessão, a ser previamente divulgado entre os licitantes.

8.14 – Das reuniões para recebimento e abertura dos envelopes serão lavradas atas circunstanciadas onde será registrada a participação de todos os licitantes presentes. As propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação serão assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes das licitantes.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS

9.1 – Todas as propostas serão analisadas e julgadas com base, exclusivamente, na documentação apresentada, de acordo com o previsto neste Edital e na legislação vigente, em especial no inciso IV do art. 43; no art. 44; art.46, § 2º, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

9.2 – A classificação das propostas técnicas e das propostas financeiras será efetuada de acordo com a média ponderada, conforme os pontos estabelecidos neste edital, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar a maior média ponderada entre os licitantes habilitados.

9.3 – Para o cálculo da melhor proposta, consideradas as pontuações obtidas conforme Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e do Anexo III – Critérios para Pontuação da Proposta Financeira, utilizando a seguintes fórmulas:

$$Mp = (PF \times 3 + PT \times 7) / 10$$

$\text{Média ponderada} = (\text{Proposta Financeira} \times 3 + \text{Proposta Técnica} \times 7) / 10$
--

9.4 – Em caso de empate no total da pontuação das propostas entre duas ou mais empresas, a classificação far-se-á, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, nos moldes do §2º do artigo 45 da aludida Lei.

9.5 – A classificação será realizada pela ordem decrescente de valores, sagrando-se vencedor o licitante que obter **a maior média ponderada**.

9.6 – A Comissão de Licitações observará ainda, o que dispõe o artigo 44 da Lei 8.666/93 e alterações.

9.7 – Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso I e II, § 1º, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93.

9.8 – O resultado do julgamento será publicado na Imprensa Oficial.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O julgamento e a respectiva classificação final das propostas, mediante parecer da Comissão Permanente de Licitações, após sua publicação no Diário Oficial do Estado, em uma única edição, para efeitos de recursos, serão submetidos à apreciação da autoridade superior, a quem cabe:

10.1.1. aceitar a classificação e julgamento final, homologando-a e adjudicando os objetos licitados à licitante vencedora.

10.1.2. invalidar o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, mediante decisão fundamentada; e

10.1.3. revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficientemente justificado.

10.2. Homologada esta licitação, o seu objeto será contratado com a licitante vencedora, através da expedição do Contrato Administrativo.

10.3. No caso em que a adjudicatária decair do direito à aquisição do objeto desta licitação a Prefeitura poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – A(s) adjudicatária(s) receberá(ão), uma vez publicado o ato de homologação da licitação, comunicação para retirada do instrumento contratual, cuja minuta integra o ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato, que deverá ser devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados daquela convocação.

11.2 – O fato de a adjudicatária, convocada a contratar dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não celebrar o contrato, importará na sua inexecução total, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, facultado à Administração convocar a licitante remanescente, na forma do art. 64, § 2º, do mesmo diploma.

11.3 – Se não houver convocação, decorridos 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos, conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 64, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.4 – A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

11.5 – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

11.6 – O prazo de contrato será até 31 de dezembro de 2018.

11.7 – A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.8 – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

11.9 – O foro do contrato será o da Comarca de Itapagipe/MG.

12 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 – A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.3 – O prazo máximo para entrega dos materiais didáticos ofertados será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E ORDEM DE EXPEDIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ SER CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

12.4 – Os materiais didáticos deverão ser entregues para conferência na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG na Rua 08, nº 1000, no horário das 11:00 às 17:00 horas.

12.5 – A conferência dos materiais didáticos será feita pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de Educação.

12.6 – As reuniões de suporte pedagógico deverão ser agendadas junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme suas necessidades, obedecida à periodicidade compromissada na Proposta Técnica, devendo aquela Secretaria atestar a sua realização.

13 – DAS SANCÇÕES

13.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais didáticos a serem fornecidos.

13.2 – O atraso injustificado para execução do objeto licitado, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

13.3 – Se na realização da licitação, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência de que possa ser responsabilizada a licitante, ficará, conforme o caso, incurso nas penalidades e sanções de:

13.3.1 – advertência.

13.3.2 – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato

13.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos; e

13.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante esta Prefeitura Municipal, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. O licitante vencedor, ou na ordem, ou que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada.

14 – DOS PAGAMENTOS

14.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação das informações necessárias.

14.2. A licitante vencedora deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal referente à totalidade do material entregue.

14.3. Pelo fornecimento do objeto, a Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município.

14.4. Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão sustados até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas nesta licitação.

15 – DAS INFORMACÕES

15.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e de seus Anexos, bem como quaisquer incorreções ou discrepâncias neles encontrados, deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, no endereço indicado no preâmbulo desse instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes da data definida para entrega dos envelopes, sem efeito suspensivo.

15.2 – Não serão aceitos pela Prefeitura, em qualquer fase, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocoladas. Não serão aceitas consultas e entendimentos verbais entre as partes.

15.3 – A ocorrência de dúvidas após a abertura dos envelopes, ficarão sujeitas à interpretação da Comissão Permanente de Licitações e Comissão de Análise de material didático da Rede Municipal/Sistema de Ensino, à luz do ordenamento jurídico aplicável.

15.4 – A Comissão Permanente de Licitações não aceitará, de forma alguma, futuras alegações de omissão na proposta de fornecimento necessário à execução da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ou inexatidão relativa à quantidade do fornecimento, com o objetivo de alterar preços propostos.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – A Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2 – Não serão admitidas a esta licitação empresas:

- a) em consórcio;
- b) suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) as declaradas inidôneas, vigente a penalidade imposta pela autoridade federal, estadual ou municipal e
- d) sob regime de falência ou concordata.

16.3 – As impugnações a este ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocolizadas no Departamento de Licitações;

16.4 – Os recursos administrativos serão dirigidos a Exma. Sra. Prefeita Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, devendo ser protocolizados no Departamento de Licitações, sendo processados e julgados na conformidade do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

16.4.1 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64 § 3º Lei Federal nº 8.666/93.

16.5 – Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, no horário de expediente, até o dia anterior ao recebimento dos envelopes, mediante o pagamento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Guia de Arrecadação ou consultá-lo e adquiri-lo através do sítio oficial da prefeitura Municipal - www.itapagipe.mg.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br.

16.6 – Ao retirarem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado na Comissão de Licitações, o endereço para qualquer correspondência, e o número do telefone para uma eventual verificação.

16.7 – A simples apresentação da documentação destinada à habilitação e a proposta implica na aceitação incondicional do presente Edital e seus Anexos.

16.8 – Esta licitação será invalidada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.9 – A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu critério, for julgada necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

16.10 – A **CONTRATADA** ficará responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros decorrentes dos compromissos assumidos com a municipalidade.

16.11 – Até a assinatura do contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica não apreciados pela Comissão, ou fatos supervenientes só conhecidos após o julgamento;

16.12 – Ocorrendo desclassificação da concorrente vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação, ou revogar a licitação;

16.13 – Serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação, inclusive o eventual registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

16.14 – Todas as condições deste Edital, assim como os compromissos assumidos pela Licitante através de sua proposta, farão parte do contrato, independentemente de transcrição;

16.15 – Eventuais violações de direitos relativos às patentes, marcas registradas ou autoria, em relação ao objeto do contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contratado, conforme cláusula contratual;

16.16 – Maiores informações estarão a disposição dos interessados nos dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (034) 3424-9000 no horário das 13:00hs às 17:00 hs.

16.17 - Todas as comunicações referentes a este certame serão efetuadas diretamente aos interessados e no que couber, publicada no Diário Oficial do Estado e no site Oficial da Prefeitura de Itapagipe/MG.

16.18 – A devolução da garantia para licitar se dará após a assinatura do contrato pela licitante vencedora ou, na eventualidade da inabilitação ou desclassificação das empresas participantes.

Itapagipe/MG, 09 de março de 2018.

Patrícia Ferreira Leite Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

PROCESSO N.º 0012402/2018

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores da Creche na Educação Infantil e material didático nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e Matemática (competência matemática) que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) / Prova Brasil, com assessoria pedagógica realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações contidas neste Edital.

Quantidade estimada para contratação:

Material	Nº de alunos	Nº de professores
LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 3º ANO	138	06
LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 4º ANO	155	07
LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 5º ANO	182	08
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 3º ANO	138	06
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 4º ANO	155	07
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 5º ANO	182	08
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 A 4 ANOS	100	05
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 A 5 ANOS	156	08
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 A 6 ANOS	126	06
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO.	150	08
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO.	158	07
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO.	138	06
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO.	155	07
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO.	182	08
TOTAL	2.115	97

Estimativa dos preços unitários dos segmentos e do valor global da contratação:

Material	Alunos	Nº de professores
LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 3º ANO	R\$ 8.280,00	R\$ 360,00
LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 4º ANO	R\$ 9.300,00	R\$ 420,00
LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 5º ANO	R\$ 10.920,00	R\$ 480,00
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 3º ANO	R\$ 8.280,00	R\$ 360,00
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 4º ANO	R\$ 9.300,00	R\$ 420,00
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 5º ANO	R\$ 10.920,00	R\$ 480,00
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 A 4 ANOS	R\$ 26.000,00	R\$ 1.300,00
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 A 5 ANOS	R\$ 40.560,00	R\$ 2.080,00
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 A 6 ANOS	R\$ 32.760,00	R\$ 1.560,00
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO.	R\$ 43.500,00	R\$ 2.320,00
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO.	R\$ 45.820,00	R\$ 2.030,00
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO.	R\$ 40.020,00	R\$ 1.740,00
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO.	R\$ 44.950,00	R\$ 2.030,00
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO.	R\$ 52.780,00	R\$ 2.320,00
TOTAL	R\$ 383.390,00	R\$ 17.900,00

Valor total estimado = R\$ 401.290,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**MATERNAL II, INFANTIL I E INFANTIL II: faixas etárias de 3 anos a 5 anos.**

Pressupostos gerais: Princípios de análise comuns a todos os livros: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extraescolar” e a “vinculação entre a educação

escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, RCN’s (Referencias Curriculares Nacionais), DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil) PNQEI (Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: Promover positivamente a imagem de afro descendente e descendente das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder; Promover positivamente a cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sócio culturais; Abordar a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; Promover a inclusão por meio da participação de personagens afro descendentes, deficientes, de outras etnias e culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; Estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; Não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; Utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais.

Características requeridas: Na conformidade dos pressupostos gerais, os materiais observarão o quanto segue: O material deverá contemplar os referenciais curriculares nacionais para o planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas educativas, além da construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares; Propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos; Permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos; Ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos; Levantar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil; Deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças; Integração dos eixos da aprendizagem por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno; Atividades motivadoras; Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão; Permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos; Escolher os livros para ler e apreciar; Permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo; Permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo; Possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental; Considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças; Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos; Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma Interdisciplinar; Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam; Permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas; Identificar e

enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos; Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências; Considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual; Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos; Propor atividades interativas e projetos colaborativos; Apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos; Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma Interdisciplinar; Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

Características exigidas aos materiais para as faixas etárias de 3 a 5 anos: o material deve possuir uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem. Os conteúdos devem ser baseados nos âmbitos do “Conhecimento de Mundo” e “Formação Pessoal e Social” dos referenciais nacionais para educação infantil, organizados por temas integrados das áreas de Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Artes Visuais, Movimento e Música.

O manual do professor não pode ser apenas uma cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos, deve conter de forma integral o livro do aluno com instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor, com objetivos, dicas e sugestões adicionais. O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.

Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 90g/m² para o miolo, 180g/m² para o material de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

Maternal II – Faixa etária de 3 anos: Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por 2 (dois) volumes anuais, – sendo (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo. Os livros devem contemplar os seguintes eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia.

Coleção completa de manual de orientações, para os professores de 3 anos da Educação Infantil, sendo que a quantidade de livros ano e formato de entrega devem seguir conforme apresentados para os livros dos alunos, acrescidos de sugestões didáticas, orientações pedagógicas e espaço para diário do professor, assim como material anexo complementar dos exercícios propostos ao caderno. Os livros devem contemplar os eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia. A coleção do professor deve ser acompanhada de: Cd áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular.

Infantil I – Faixa etária de 4 anos: Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (4) quatro volumes anuais, sendo (1) um volume a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo. Os livros devem contemplar os seguintes eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia.

Coleção completa de manual de orientações, para os professores de 4 anos, da Educação Infantil, a ser composta por (4) quatro volumes anuais, conforme livros dos alunos acrescidos de sugestões didáticas, orientações pedagógicas e espaço para diário do professor, sendo (1) um volume a cada bimestre letivo, assim como material anexo complementar dos exercícios propostos ao caderno. Os livros devem contemplar os seguintes eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia. A coleção do professor deve ser acompanhada de: Cd áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; CD-ROM contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular.

Infantil II – Faixa etária de 5 anos: Coleção completa de livros didático para os alunos a ser composta por (4) quatro volumes anuais, sendo (1) um volume a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo. Os livros devem contemplar os seguintes eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia.

Coleção completa de manual de orientações, para os professores de 5 anos, da Educação Infantil, a ser composta por (4) quatro volumes anuais, conforme livros dos alunos acrescidos de sugestões didáticas, orientações pedagógicas e espaço para diário do professor, sendo (1) um volume a cada bimestre letivo, assim como material anexo complementar dos exercícios propostos ao caderno. Os livros devem contemplar os eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia. A coleção do professor deve ser acompanhada de: Cd áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; CD-ROM contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: FAIXAS ETÁRIAS: 6 ANOS AOS 10 ANOS.

Arte: Segundo os PCNs os conteúdos do Ensino Fundamental de 1º ciclo deverão organizar-se de modo que ao final, possibilitem que os alunos sejam capazes de: expressar e comunicar-se em artes, de forma pessoal e coletiva, ligando percepção, imaginação, emoção, sensibilidade, clareza e praticidade, características da Educação Artística. Familiarizarem-se com técnicas, instrumentos, desenvolver destrezas e habilidades de acordo com o potencial de cada aluno e interagir-se com os meios de comunicação com expressão artística, música, plástica, coreografia, teatro, folclore, circo e dança. Compreender e saber identificar a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas,

conhecendo, respeitando e podendo observar as produções presentes no entorno, assim como as demais do patrimônio cultural e do universo natural, identificando a existência de diferentes padrões artísticos e estéticos. Ampliar a habilidade de identificar, criar, desenhar, pintar, modelar e improvisar obras de arte. Valorizar e estimular a espontaneidade que propicie construções de formas plásticas e visuais em espaços diversos (bidimensional e tridimensional). Reconhecer o contato das formas expressivas e construtivas de matérias, suportes e instrumentos, bem como técnicas na produção de formas visuais. Possibilitar, por meio do teatro, o estabelecimento de maior comunicação entre grupos, rompimento de barreiras, estimular vários aspectos da linguagem e descobrir a importância do gesto na comunicação.

A coleção deve ser organizada em apostilas, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as várias expressões de artes como: artes visuais, dança, música e teatro com a finalidade de promover a formação artística do aprendiz e sua participação ativa na sociedade. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: Produção – que os alunos sejam capazes de produzir, aprender, fazer; Fruição – apreciação da arte dentro do universo a eles relacionado. Arte como produto social; Reflexão – construção do conhecimento sobre o trabalho artístico pessoal e como produto da História.

Ciências: Apresentar o chamado “ambiente natural”, que inclui não só a Terra com seus componentes vivos e não-vivos, mas também todo o Universo. Estudar as transformações ocorridas no ambiente e os recursos técnicos e tecnológicos que as produziram. Proporcionar a aprendizagem de atitudes, valores e conceitos relacionados aos ambientes naturais e transformando a partir da vivência cotidiana dos alunos.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Os conteúdos trabalhados devem estar agrupados em blocos temáticos. Devem promover a aprendizagem de uma atitude científica, que se revela em perguntas e possíveis respostas (hipóteses) a respeito dos fenômenos observados, tendo em vista que o conhecimento é produzido a partir do olhar científico, cujos princípios estão no uso do chamado “método científico” ou “método hipotético dedutivo”. O tratamento didático deve propiciar a constatação de propriedades ou fenômenos discutidos em cada tema. Devem ser utilizados recursos textuais e iconográficos de vários tipos como reportagens, originais ou adaptadas, textos literários, músicas para ampliar o conhecimento do aluno e propiciar a expressão do aluno a respeito de aspectos relativos a si e a sua comunidade. As atividades apresentadas devem também ter um caráter experimental, destinadas à observação e interpretação de resultados e à síntese dos conteúdos desenvolvidos em cada tema. É recomendada a proposição de trabalhos de pesquisa de levantamento de informações; montagem ou construção individual de estruturas, objetos ou aparato que possam ser modelos de instrumentos científicos e jogos e brincadeiras vinculadas a assunto(s) tratado(s) nos capítulos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

História e Geografia: Considerar a importância das perspectivas analíticas das duas áreas específicas de conhecimento para o aluno aprender a questionar a realidade, considerando-a como diversificada e complexa. Oferecer aos alunos informações e proporcionar questionamentos, construções de relações e análises que os instiguem a refletir sobre diferentes dimensões da realidade histórica e geográfica. Apresentar conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais por meio de atividades que estimulem os alunos a avançar no domínio de noções históricas e geográficas, a se apropriar de procedimentos de estudos específicos da História e da Geografia e a redimensionar social e culturalmente valores. Partir de eixos temáticos, que incluem a ideia de que a principal finalidade dos estudos históricos e geográficos na escola é o compromisso com a formação de alunos para atuarem criticamente na sociedade atual. Contribuir para a formação dos alunos, ao fornecer um conjunto de saberes capaz de lhes servir como instrumental teórico de interpretação do mundo, de forma a melhor apreendê-lo e nele atuar. Entender que o aluno precisa construir habilidades espaciais e cartográficas que lhe possibilitem tanto ler o espaço concreto como suas representações, por exemplo, os mapas. Trazer como pano de fundo da coleção as

principais categorias da Geografia – lugar e paisagem – como focos orientadores de organização temática.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Deve apresentar atividades de leitura e interpretação de textos, imagens, mapas, plantas e objetos – com base em procedimentos metodológicos de leitura. Os conteúdos devem ser escolhidos com base na ideia de que conhecer as muitas histórias, de outros tempos, relacionadas ao espaço em que vivem, e de outros espaços, possibilita aos alunos compreenderem a si mesmos e a vida coletiva de que fazem parte. Os cadernos complementares de alfabetização cartográfica devem conter representações voltadas para conteúdos que são desenvolvidos a partir do trabalho com imagens, atividades sinestésicas, maquete, símbolos, códigos visuais, fotografias (mesmo objeto, diferentes ângulos), plantas, prospectos de imóveis, imagens de satélite, figuras, tabelas, representações feitas pelas crianças, desenhos em cartolinas etc. Deve conter propostas de atividades e reflexões para o desenvolvimento das noções básicas para a formação de alunos leitores de mapas e não apenas de “alunos copistas”, ou seja, que apenas copiam mapas. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Língua Inglesa: Sensibilizar o aluno para a aprendizagem de uma língua estrangeira; contextualizando ao uso de um idioma diferente do seu. Deve propiciar a aprendizagem de inglês como língua estrangeira em contextos significativos e relevantes dentro do universo das crianças do Ensino Fundamental. Devem integrar as habilidades próprias para o estudo de qualquer língua estrangeira: compreensão oral, produção oral, compreensão escrita e produção escrita e desenvolver competências comunicativas. A aprendizagem deve ser consolidada por meio de atividades sistematizadas e lúdicas que ampliem a percepção da visão de mundo e das diferenças culturais.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as quatro habilidades: compreensão oral, produção oral, leitura e escrita. Devem ter uma programação flexível para ser aplicada de acordo com o critério do professor e as necessidades dos alunos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Língua portuguesa: Devem ter como enfoque principal a função social da língua escrita, baseando as atividades propostas em situações de leitura e escrita e no trabalho com textos relacionados às situações de vida, que têm a função de comunicação, registro, convencimento, informação e prazer. Devem também privilegiar as atividades de uso da língua, levando o aluno a operar a linguagem atuando como leitor e escritor. Devem apresentar atividades de compreensão de textos relacionadas com questões gramaticais e de gêneros textuais. Reconhecer convenções gráficas. Nova ortografia.

Orientação e alinhamento da escrita; refletir sobre regularidades ortográficas; avaliar o texto, ético e afetivamente desenvolvendo extrapolações; produção de textos; valorizar a cultura escrita e utilizar-se dela (lendo e produzindo texto) em diferentes situações de comunicação; produzir textos diversos observando sua adequação quanto ao objetivo, destinatário e contexto da situação de comunicação; compreensão e interpretação de textos; leitura de informação implícita e explícita do texto.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos que se estruturam em uma sequência de atividades de leitura e escrita de textos, de estudo e análise linguística – e de sistematização, que reúna um conjunto de atividades de análise gramatical e ortográfica. As atividades propostas devem trabalhar com as seguintes práticas: linguagem oral: ensinar o uso da língua em contextos públicos, adequando a linguagem a diferentes situações comunicativas, com finalidades definidas. Por exemplo: expor oralmente uma opinião sobre um assunto justificando uma posição, simular debates, relatar etc; leitura: privilegiar habilidades de antecipação e inferência visando à formação de um leitor proficiente que interpreta opina e

crítica; produção de texto: propor situações de escrita que levem ao conhecimento de diferentes gêneros textuais, em função de suas finalidades: enredamento, convencimento, informação e instrução; análise linguística: conhecer e compreender as regras da norma culta por meio dos usos e funções da língua; ler construindo o sentido dos textos; escrever com clareza; refletir sobre as próprias produções; construir e aprimorar o conhecimento linguístico do aluno de maneira a torná-lo cada vez mais autônomo e criativo; inserir o aluno na riqueza e na diversidade do tratamento linguístico a partir de textos narrativos, literários, informativos, poéticos, jornalísticos, argumentativos, instrucionais etc; proporcionar ao aluno a experiência de conhecer e aplicar os mecanismos de funcionamento da língua e as várias possibilidades de reorganizar o texto, em direção à clareza, coerência e correção.

As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Matemática: Desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo a partir de um saber inicialmente indutivo baseado na percepção da dinâmica da realidade, capacitando a enfrentar situações-problema para atuar na sociedade moderna e perceber a presença da Matemática no mundo que o rodeia. Apresentar informações relevantes para a resolução e análise crítica das situações propostas, de modo que a compreensão de determinado conceito ganhe conformação “espiralada” integrando os conteúdos a ser trabalhados. Dotar o aluno das ferramentas necessárias para apreender os conteúdos dos focos números e operações, Espaço e forma, Grandezas e Medidas e Tratamento da Informação e para reinterpretá-los à luz das diversas mídias veiculadas na sociedade moderna. Desenvolver habilidades e competências necessárias no processo de aprendizagem em Matemática: experimentar, criar estratégias, levantar hipóteses, argumentar, “deduzir” e comunicar permanências, regularidades, conclusões e propriedades. Introduzir temas, conceitos e conteúdos; sondar os conhecimentos prévios dos alunos seja eles conceituais, procedimentais ou atitudinais e problematizá-los. Problematizar os saberes essenciais ao estudo da Matemática nas séries iniciais: saber calcular, medir, argumentar, raciocinar e tratar informações estatisticamente. Não limitar o trabalho com esses saberes a uma série de atividades sem enfatizar as necessárias “reflexões científicas”. Apresentar ações necessárias no início do processo de sistematização de conceitos, conteúdos e técnicas, para atingir níveis mentais superiores da dedução e do rigor em outras etapas de desenvolvimento e, dessa forma, fornecer subsídios para os alunos entenderem a natureza do raciocínio matemático.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos diretamente ligados à matemática que explorem as possibilidades de os conceitos transitarem de uma unidade para outra, alterando seu grau de dificuldade. As atividades propostas têm como objetivo estimular a experimentação, a reflexão e a fixação dos conceitos matemáticos. Cada volume do caderno de problematização deve conter unidades que apresentam sequências de atividades organizadas em unidades temáticas, com propostas de manipulação concreta, uso de ferramentas (informatizadas ou não), jogos e desafios. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; Problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

As apostilas serão utilizadas por crianças da faixa etária de 6 a 10 anos; as coleções de Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) deverão apresentar todos os conteúdos curriculares e os temas transversais trabalhados em sua contextualização.

1º ANO: Coleção completa para os **alunos** do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (4) quatro volumes ao ano, sendo (1) um a cada bimestre letivo, cada volume multimídia deve conter as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática, Língua Inglesa e Arte. Coleção completa dos manuais de orientação para o **Professor** de 1º ano do Ensino Fundamental, sendo que a quantidade de livros e formato de entrega devem seguir conforme apresentados para os livros dos

alunos, acrescidos de sugestões didáticas, orientações pedagógicas e respostas. A coleção do professor de 1º ano do Ensino Fundamental deve ser acompanhada de: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; material complementar de alfabetização em CD-ROM contendo atividades complementares para apoio ao professor e (1) um livro de letramento; (1) CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; conjunto de cartazes para sinalização e apoio a prática pedagógica: calendário, ajudante do dia, aniversariante do mês; encarte composto por painéis ilustrados para cada letra do alfabeto.

2º AO 5º ANO: As coleções completas para os alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem ser compostas por (8) oito volumes ao ano, sendo (2) dois a cada bimestre letivo, com um volume multimídia contendo as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática e outro volume multimídia contendo Ciências, História/Geografia, Língua Inglesa e Arte.

Coleção completa dos manuais de orientação para os Professores de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sendo que a quantidade de livros e formato de entrega devem seguir conforme apresentados para os livros dos alunos, acrescidos de sugestões didáticas, orientações pedagógicas e respostas. As coleções dos professores de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem ser acompanhadas de: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; conjunto de cartazes para sinalização e apoio a prática pedagógica: calendário, ajudante do dia, aniversariante do mês e somente para o 1º, 2º e 3º anos (1) um conjunto de painéis ilustrados, sendo um encarte para cada letra do alfabeto.

Caderno de atividades de apoio à alfabetização: O processo de aquisição da leitura e da escrita está ligado aos fatores sociais e deve favorecer a comunicação e significação do universo em que a criança vive, além das ampliações e formas de utilização no dia a dia. Fatores que devem estar contemplados no material solicitado, como a apresentação de textos diversos: rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais.

No entanto, além dos cadernos bimestrais contextualizados a equipe pedagógica julga necessária a aquisição de caderno direcionado de atividades de alfabetização para casos específicos determinados pela equipe de especialistas desta rede. Este recurso poderá auxiliar crianças com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

A solicitação do caderno direcionado de atividades de alfabetização será realizada pela equipe gestora da rede de ensino sempre que houver necessidade para atender inicialmente aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e possíveis demandas de outros ciclos de acordo com a avaliação da equipe. Os pedidos serão realizados com quinze dias (15) de antecedência da data de entrega e a quantidade deverá atender exatamente o solicitado.

A contratada deverá oferecer suporte especializado em alfabetização.

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile e digital (CD-ROM) para os alunos de inclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino. Os pedidos serão realizados com no mínimo (30) trinta dias de antecedência da data de entrega.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE 3º ANO, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – (ANA / SAEB / PROVA BRASIL)

Faixas etárias: 8 anos, 10 anos.

JUSTIFICATIVA

Para que as crianças e adolescentes se tornem cidadãos críticos e participativos é necessário mais do que o conhecimento específico das disciplinas que compõe o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho quanto nas relações sociais e na cultura.

Destacam-se, dentre as habilidades e competências necessárias para as situações da vida cotidiana, a competência leitora e a competência matemática, consideradas a partir de um conjunto de habilidades, que associam conteúdos curriculares e operações mentais.

No documento “Saeb 2001: Novas Perspectivas” (2002) define-se competência, na perspectiva de Perrenoud, como sendo a “[...] capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiando-se em conhecimentos, mas sem se limitar a eles”.

Essas competências são avaliadas nos alunos brasileiros, por meio de exames nacionais – Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – e em exames estaduais e municipais, como os das secretarias de Educação.

O Saeb tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro, com testes padronizados e questionários socioeconômicos. Participa desta avaliação parte dos alunos do 3º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental.

O Saeb é composto por três avaliações externas em larga escala:

- Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB): abrange, de maneira amostral, alunos das redes públicas e privadas do país, em áreas urbanas e rurais, matriculados nos 5º e 9º anos do ensino fundamental e no 3º ano do ensino médio, tendo como principal objetivo avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação brasileira.
- Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC): também denominada Prova Brasil trata-se de uma avaliação censitária envolvendo os alunos de 5º e 9º anos do ensino fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas. Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20 alunos matriculados nos anos avaliados.
- A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): avaliação censitária envolvendo os alunos do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas, com o objetivo principal de avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, alfabetização Matemática e condições de oferta do Ciclo de Alfabetização das redes públicas. A ANA foi incorporada ao Saeb pela Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013.

Fonte: INEP. *Instruções para aplicação do SAEB*. Brasília: Ministério da Educação do Brasil, 2013. Disponível em: <https://goo.gl/qyfb8b>.

A Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil) foi criada em 2005 e utiliza a mesma metodologia do Saeb, entretanto avalia todos os estudantes da 4ªsérie/5ºano e 8ªsérie/9ºano, do Ensino Fundamental, de escolas da rede pública localizadas em área urbana e rural, fornecendo as médias de desempenho para cada escola participante, cada um dos municípios, unidades da federação, regiões e Brasil.

Desde então, os resultados da Prova Brasil, do Saeb e as taxas de aprovação de cada escola formam parte do **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**.

Com o Ideb, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo.

A realização de uma avaliação de sistema com amplitude nacional, para ser efetiva, exige a construção de uma matriz de referência que dê transparência e legitimidade ao processo de avaliação, informando aos interessados o que será avaliado.

A Matriz de Referência do Saeb, que tem por referência os Parâmetros Curriculares Nacionais, descreve o objeto da avaliação – um referencial curricular mínimo para cada disciplina e ano e as competências e habilidades esperadas dos alunos.

Segundo Nery (2000), “[...] toda Matriz Curricular representa uma operacionalização das propostas ou guias curriculares, que não pode deixar de ser considerada, mesmo que não a confundamos com procedimentos, estratégias de ensino ou orientações metodológicas e nem com conteúdo para o desenvolvimento do trabalho do professor em sala de aula”.

Torna-se necessário ressaltar que as matrizes de referência não englobam todo o currículo escolar. É feito um recorte com base no que é possível aferir por meio do tipo de instrumento de medida utilizado na Prova Brasil e que, ao mesmo tempo, é representativo do que está contemplado nos currículos vigentes no Brasil.

PRESSUPOSTOS:

Língua Portuguesa

As matrizes de Língua Portuguesa da Prova Brasil e do Saeb estão estruturadas em duas dimensões.

Na primeira dimensão, que é “objeto do conhecimento”, foram elencados seis tópicos, relacionados a habilidades desenvolvidas pelos estudantes. A segunda dimensão da matriz de Língua Portuguesa refere-se às “competências” desenvolvidas pelos estudantes.

Dentro desta perspectiva foram elaborados descritores específicos para cada um dos seis tópicos. Para compreender melhor as habilidades (descritores) de leitura avaliadas na Prova Brasil é interessante agrupá-las em três níveis de subcompetências.

Os tópicos a seguir descrevem esses níveis:

Segundo documento do Ministério da Educação:

- **Recuperação de informação:** O leitor é capaz de encontrar informações no texto, a partir da procura, identificação e seleção da informação solicitada.
- **Compreensão e interpretação:** O leitor constrói uma compreensão ampla sobre o texto ou desenvolve uma interpretação sobre uma ou mais partes do texto.
- **Reflexão sobre forma e conteúdo:** O leitor relaciona a informação encontrada em um texto com conhecimentos vindo de outras fontes para avaliar o conteúdo e a estrutura do texto.

Ler com compreensão inclui, entre outros, três componentes básicos: a compreensão linear, a produção de inferências, a compreensão global. A compreensão linear do texto diz respeito à

capacidade de reconhecer informações “visíveis” no corpo do texto e construir, com elas, o “fio da meada” que permite a apreensão de sentidos. Essa capacidade se manifesta na possibilidade de, ao acabar de ler uma narrativa, saber dizer quem fez o que, quando, como, onde e por quê.

Outra capacidade fundamental para ler com compreensão é a de produzir inferências. Trata-se de “ler nas entrelinhas” ou compreender os subentendidos, realizando operações como associar elementos diversos, presentes no texto ou que fazem parte das vivências do leitor, para compreender informações ou inter-relações entre informações que não estejam explicitadas no texto. A identificação das informações pontuais presentes no texto e a produção de inferências é que vão possibilitar a compreensão global do texto lido, a composição de um todo coerente e consistente, ou seja, a construção de sentido.

Pró Letramento: Programa de formação continuada. Brasília: MEC/SEB, 2008.

As provas de Língua Portuguesa (Saeb/Prova Brasil) têm foco na leitura. Por esse motivo é importante avaliar a capacidade do aluno de ler, compreender, analisar e interpretar textos que são praticados socialmente em vários níveis, em qualquer situação de comunicação.

Matemática

A matriz de referência de Matemática é composta por quatro temas relacionados a habilidades desenvolvidas pelos estudantes. Dentro de cada tema há um conjunto de descritores ligados às competências desenvolvidas. O conjunto de descritores é diferente em cada série avaliada. Para compreender melhor as habilidades (descritores) matemáticas avaliadas na Prova Brasil é interessante agrupá-las em três níveis de subcompetências.

Os tópicos a seguir descrevem esses níveis:

- **Reprodução:** O leitor é capaz de reproduzir fatos, conceitos e algoritmos. Ele reconhece, manipula e utiliza representações numéricas ou da linguagem matemática.
- **Conexão:** O aluno é capaz de manipular conceitos matemáticos. Ele lê, analisa e interpreta informações de caráter quantitativo ou relações qualitativas.
- **Reflexão:** O aluno é capaz de formular e implementar estratégias de resolução.

As provas de Matemática (Saeb/Prova Brasil) têm foco na resolução de problemas. Portanto, é necessário avaliar a capacidade do aluno de observar, estabelecer relações, comunicar-se em diferentes linguagens, argumentar e validar processos e estimular formas de raciocínio como intuição, indução, dedução e estimativa.

A equipe pedagógica da rede de ensino, diante do supra apresentado e após amplo estudo da realidade atual tangente a educação do ensino fundamental, elaborou um projeto que desenvolverá os alunos nas habilidades e competências exigidas pelo Ministério da Educação (MEC) nas avaliações (SAEB / Prova Brasil) para que alcancem níveis esperados de proficiência e, conseqüentemente, possam avançar com sucesso nos estudos.

Na conformidade dos pressupostos, os materiais didáticos observarão o quanto segue:

- Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento;
- Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;

- Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos;
- Apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades / descritores exigidos nas Matrizes da Prova Brasil e do SAEB conforme especificado:

Habilidades a serem trabalhadas no material de Língua Portuguesa do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- Ler palavras com estrutura silábica canônica. H1
- Ler palavras com estrutura silábica não canônica. H2
- Reconhecer a finalidade do texto. H3
- Localizar informações explícitas em textos. H4
- Compreender os sentidos de palavras e expressões em textos. H5
- Realizar inferências a partir da leitura de textos verbais. H6
- Realizar inferências a partir da leitura de textos que articulem a linguagem verbal e não verbal. H7
- Identificar o assunto de um texto. H8
- Estabelecer relações entre partes de um texto marcadas por elementos coesivos. H9
- Grafar palavras com correspondências regulares diretas. H10
- Grafar palavras com correspondências regulares contextuais entre letras ou grupo de letras e seu valor sonoro. H11
- Produzir um texto a partir de uma situação dada. H12

Descritores a serem trabalhadas no material de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano):

- Localizar informações explícitas em um texto. D1
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão. D3
- Inferir uma informação implícita em um texto. D4
- Identificar o tema de um texto. D6
- Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato. D11
- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.). D5
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros. D9
- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido. D15
- Estabelecer relações entre as partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade do texto. D2
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa. D7
- Estabelecer relação causa/ consequência entre partes e elementos do texto. D8
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc. D12
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados. D13
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações. D14
- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto. D10

Habilidades a serem trabalhadas no material de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- Associar contagem de coleções de objetos à representação numérica das suas respectivas quantidades. H1

- Associar a denominação do número à sua respectiva representação simbólica. H2
- Comparar ou ordenar quantidades pela contagem para identificar igualdade ou desigualdade numérica. H3
- Comparar ou ordenar números naturais. H4
- Compor e decompor números. H5
- Resolver problemas que demandam as ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades. H6
- Resolver problemas que demandam as ações de comparar e complementar quantidades. H7
- Cálculo de adições e subtração. H8
- Resolver problemas que envolvam as ideias da multiplicação. H9
- Resolver problemas que envolvam as ideias da divisão. H10
- Identificar figuras geométricas planas. H11
- Reconhecer as representações de figuras geométricas espaciais. H12
- Localização / movimento de objetos em mapas, croquis e outras representações gráfica. H20
- Comparar e ordenar comprimentos. H13
- Identificar e relacionar cédulas e moedas. H14
- Identificar, comparar, relacionar e ordenar tempo em diferentes sistemas de medida. H15
- Ler resultados de medições. H16
- Identificar informações apresentadas em tabelas. H17
- Identificar informações apresentadas em gráficos. H18
- Identificar espaço amostral e eventos aleatórios. H19

Descritores a serem trabalhadas no material de Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais(4º e 5º ano):

- Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas D1
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre poliedros e corpos redondos, relacionando figuras tridimensionais com suas planificações D2
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados e pelos tipos de ângulos D3
- Identificar quadriláteros observando as posições relativas entre seus lados (paralelos, concorrentes, perpendiculares) D4
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas D5
- Estimar a medida de grandezas utilizando unidades de medida convencionais ou não D6
- Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, kg/g/mg, l/ml D7
- Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo D8
- Estabelecer relações entre o horário de início e término e/ou o intervalo da duração de um evento ou acontecimento D9
- Num problema, estabelecer trocas entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, em função de seus valores D10
- Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas D11
- Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas D12
- Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional D13
- Identificar a localização de números naturais na reta numérica D14
- Reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens D15

- Reconhecer a composição e a decomposição de números naturais em sua forma polinomial D16
- Calcular o resultado de uma adição ou subtração de números naturais D17
- Calcular o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais D18
- Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positiva ou negativa), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa) D19
- Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, ideia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatória D20
- Identificar diferentes representações de um mesmo número racional D21
- Identificar a localização de números racionais representados na forma decimal na reta numérica D22
- Resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro D23
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados. D24
- Resolver problema com números racionais expressos na forma decimal envolvendo diferentes significados da adição ou subtração D25
- Resolver problema envolvendo noções de porcentagem (25%, 50%, 100%) D26
- Ler informações e dados apresentados em tabelas D27
- Ler informações e dados apresentados em gráficos (particularmente em gráficos de colunas) D28

A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos exigidos.

- Com o objetivo de familiarizar os alunos e professores com as novas expectativas de aprendizagem definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) o material deve apresentar em Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental exercícios que abordem especificamente as habilidades "Espaço amostral e eventos aleatórios" e "Localização e movimentação de objetos" e no Ensino Fundamental Anos Iniciais (5º ano) exercícios que abordem o descritor "Probabilidade".
- O material deverá apresentar as capacidades cognitivas a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas.
Em virtude do país participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) em consonância com o INEP, como sendo a entidade responsável pela condução do PISA do Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática tais como: representação, linguagem e operações simbólicas, delinear estratégias; matematizar; relacionar e argumentar; utilizar linguagens e operação simbólicas, formais e técnicas; utilizar ferramentas matemáticas, e processo deverá: formular, empregar, interpretar e avaliar. Com isso, o material deverá conter questões abrangentes para atender as capacidades fundamentais da matemática, com vistas a atender a base nas descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA.
O material deverá contemplar o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delinear estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizar ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a:

- Fórmulas situações matemáticas;
- Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos;
- Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos;
- Mudanças e relações;
- Espaço e forma;
- Quantidade;
- Incertezas e dados;

Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e nesse contexto as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.

ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS DOS MATERIAIS DIDÁTICOS:

- **O conjunto de material didático para alunos, bem como o material para professores, deverão ser compostos por dois livros consumíveis por ano**, sendo um livro que desenvolva as habilidades de **Língua Portuguesa** (competência leitora) e outro livro que desenvolva as habilidades de **Matemática** (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).
- Com o objetivo de atender todas as situações de aprendizagem e exigências nas avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade –, os materiais deverão apresentar uma quantidade adequada de exercícios, considerando o quanto segue:
 - O material de **Língua Portuguesa** para o 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais deverá apresentar uma quantidade de no mínimo 40 portadores textuais e 150 exercícios.
 - O material de **Matemática** para o 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais deverá apresentar uma quantidade de no mínimo 450 exercícios.
 - O material de **Língua Portuguesa** para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano) deverá apresentar uma quantidade de no mínimo 115 portadores textuais e 250 exercícios.
 - O material de **Matemática** para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano) deverá apresentar uma quantidade de no mínimo 800 exercícios.
- Os exercícios propostos nos materiais de matemática deverão ser organizados em habilidades/descriptores e níveis de proficiência.
- Os livros de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro.
- Todas os exercícios dos livros de Língua Portuguesa, tanto na versão do aluno quanto na versão do professor, devem oferecer a indicação das Habilidade / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada.

- Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material à todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem.
- Com o objetivo de garantir o acesso a materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades para alcançar as competências necessárias exigidas em avaliações internas e externas, os conteúdos dos livros devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais.
- Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos os recursos gráficos utilizados na composição dos livros devem favorecer o aprendizado oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
- Para garantir a melhor apresentação dos conteúdos e durabilidade durante todo o ano letivo, os livros deverão ser apresentados com as seguintes especificações mínimas: formato 20,5x27,5 cm, capa impressa em policromia 4x0 cores sobre papel cartão branco de 300g/m² com acabamento em laminação brilho; miolo impresso em policromia 4x4 cores sobre papel offset branco com no mínimo 75g/m² a encadernação deve ser em brochura com cola PUR de forma que não possibilite a separação de páginas do material.
- Os livros deverão apresentar estrutura editorial completa com folha de rosto, ficha técnica, ISBN, ficha catalográfica, apresentação do material, introdução com as orientações pedagógicas, atividades e ao final os gabaritos e as referências bibliográficas.
- As ilustrações e imagens devem ser claras e precisas, com o único propósito de contribuir no processo de aprendizagem, bem como devem ser indicadas as fontes bibliográficas das quais foram retiradas.
- Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes a edição de livros didáticos, as imagens e textos utilizados na composição dos livros devem estar acompanhadas dos respectivos créditos e da identificação das fontes de onde foram reproduzidos.
- **Avaliações Diagnósticas** – Deverão ser fornecidas avaliações escolares, em formato digital, alinhadas ao material usado pela unidade escolar com as exigências mínimas solicitadas pelas diversas avaliações municipais, estaduais e federais, enviados por meio eletrônico à dirigente municipal de ensino, a quem compete a impressão, aplicação e correção das provas.
- As avaliações devem ser disponibilizadas em quantidade de modelos suficientes para avaliar todo o conteúdo abordado de acordo com as Matrizes da Prova Brasil e SAEB;
- A quantidade de modelos de avaliações disponibilizadas por meio digital deve ser suficiente para serem aplicadas **semanalmente/quinzenalmente** para alunos do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, do Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano) durante o ano letivo a critério da rede de ensino.
- A avaliação fornecida deve ser capaz de diagnosticar o desempenho individual e coletivo e oferecer dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável.

- As avaliações devem auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos e deve ser criado um cronograma juntamente com equipe pedagógica e corpo docente para juntos atingirem a excelência em qualidade e equidade.
- As avaliações devem conter 20 questões objetivas com quatro alternativas, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática, acompanhada do gabarito para correção.
- As avaliações, uma vez aplicadas e corrigidas, poderão ser submetidas a apreciação da assessoria pedagógica especializada para análise e emissão de parecer diagnóstico.

FERRAMENTA DE ESTUDO DIGITAL

Portal da educação na internet: A proponente deverá ofertar portal de educação com área de acesso restrito para alunos e professores.

A ferramenta de estudo digital deve oferecer recursos que auxiliem no processo ensino aprendizagem, por meio de conteúdos digitais de apoio e complemento para professores e alunos que permitam o acesso e download pela internet.

Conteúdos digitais para apoio e consulta:

a) Apostila digital do professor, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao professor livros e materiais digitais com acesso e download por meio da internet, que sirvam de apoio para criação de atividades personalizadas com função didática direcionada ao currículo de cada curso ofertado na educação básica.

O material deve oferecer conteúdo para as aulas acrescidas de orientações pedagógicas, respostas e sugestões didáticas que auxiliem na rotina pedagógica em sala de aula.

Os livros devem servir às propostas curriculares da educação básica e amparados pelos documentos norteadores de currículo Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Fundamental.

A comprovação técnica do material de apoio deve seguir critérios comuns a avaliação de material didático e acompanhar comprovante de utilização em cursos regulares de educação básica, para certificação do apoio de sugestões de estudos e planejamento de atividades.

b) Apostila digital do aluno, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao aluno material de apoio para consultas e verificação de conteúdo epistemológico nos momentos de criação e estudo coletivo, principalmente nos momentos de autonomia sem a presença do professor.

Oferecer aos pais e responsáveis documentos de pesquisa seguros que apresentem saberes escolares inerentes ao curso e ano do aluno.

c) Objetos digitais para o professor:

Prover ao professor acesso a um conjunto de objetos digitais de diversos tipos como aulas, jogos, exercícios e mapas.

Deve viabilizar ao professor suporte para aulas em lousas digitais, atividades para serem utilizadas no laboratório de informática, com acesso à internet, e auxiliar em pesquisas.

d) Objetos digitais para o aluno:

Disponibilizar ao aluno acesso a um conjunto de elementos de conteúdo digital que viabilizem o aprofundamento aos estudos realizados em sala de aula, por meio da internet.

e) Materiais de apoio ao professor:

Oferecer aos professores materiais e informações de apoio em formato digital, para consulta e download por meio da internet, que auxilie no preparo e aplicação da aula, como plano curricular, atividades complementares e textos para pesquisa.

Possibilitar a autoria de atividades diagnósticas, formativas e somativas, em um ambiente lúdico e diversificado.

f) Materiais de treinamento para o professor:

Disponibilizar ao professor vídeos e documentos que auxiliem no entendimento das funções da ferramenta, promovendo o autodidatismo e a troca entre pares nas unidades escolares e da rede.

g) Suporte e comunicação – Interna e externa:

Nas unidades escolares a ferramenta deve viabilizar a comunicação e compartilhamento de mensagens entre professores, alunos e gestores.

Deve oferecer recurso para a comunicação e compartilhamento de mensagens com a equipe técnico-pedagógica do sistema de ensino que possibilite o esclarecimento de dúvidas referentes ao material didático, solicitações de assessoria e sugestões de novos conteúdos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

Público: Professores e gestores

- **Implantação do material:** a implantação do sistema de ensino deve contemplar orientações sobre o desenvolvimento infantil, uso e aplicação do material para as demais faixas etárias.
- **Acompanhamento técnico relacional:** Visitas periódicas que deverão ser realizadas no município por um profissional especializado, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.
- **Formação continuada e orientações pedagógicas:** devem ser fornecidas formação continuada para professores e coordenadores, distribuídas ao longo do ano letivo. Devem ocorrer bimestralmente e ser efetuadas no município, por profissionais especializados em suas áreas de conhecimento. O trabalho deverá ser coordenado por uma equipe capacitada, totalizando 32 (trinta e duas) horas por segmento por ano letivo.
- **Encontro anual de educadores:** deve oferecer um encontro anual para educadores das redes municipais conveniadas, em local a ser definido, com o intuito promover a troca de experiências entre os professores e coordenadores municipais e a aperfeiçoamento profissional por meio de palestras com especialistas da educação
- **Encontro de gestores:** direcionado a gestores, diretores e coordenadores, com o intuito de compartilhar conhecimentos na área pedagógico-administrativa, com a abordagem de temas relacionados à atuação dos gestores frente à formação escolar dos alunos.
- **Avaliações para o Ensino Fundamental:** a serem elaboradas e fornecidas pelo sistema de ensino, para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, em formato digital com periodicidade mínima bimestral durante todo o ano letivo. Os arquivos das avaliações devem ser enviados por meio eletrônico à diligência municipal de ensino, a quem compete a impressão, aplicação e correção das provas.

Assessoria pedagógica especializada nos exames de aprendizagem nacionais do sistema de avaliação da educação básica (SAEB).

- Espera-se que a assessoria pedagógica especializada seja capaz de:
 - Orientar o corpo docente para aprimoramento do trabalho em sala de aula, buscando em conjunto de estratégias de melhorias do processo de ensino aprendizagem.

- Colaborar para a compreensão e melhoria do processo ensino/aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática prioritariamente com análise da Matriz de Referência do Saeb – Tópicos e Descritores;
- Esclarecer todos os integrantes da equipe pedagógica sobre o que é a avaliação, garantindo a organização interna para a realização da prova e saber como utilizar os resultados diagnósticos em benefício dos processos de ensino e aprendizagem;
- Orientar professores no desenvolvimento de novas abordagens metodológicas comprometidas com a superação de dificuldades apresentadas em avaliação diagnóstica realizada das competências e habilidades exigidas na Prova Brasil;
- Analisar com o corpo docente o que a Prova Brasil avalia em âmbito mais aprofundado e direcionar com material impresso o desenvolvimento do trabalho com os alunos;
- Refletir com o corpo docente sobre as competências e habilidades por disciplina;
- Promover uma melhora significativa no processo ensino/aprendizagem das competências e habilidades exigidas na Prova Brasil e assim obter melhores resultados nas avaliações realizadas;
- Aperfeiçoar o conhecimento dos docentes de forma que sejam autores de seu próprio plano de trabalho, a partir da atualização de seus saberes e geração de novas práticas pedagógicas;
- Propor aos docentes estratégias que possam detectar o nível de aprendizado em que cada aluno se encontra;
- Contribuir para o aperfeiçoamento da autonomia do professor na sua prática pedagógica.
- Tendo em vista que as avaliações são realizadas de modo assíncrono, a assessoria, após ter acesso as provas corrigidas (condicional), propor ações aptas ao aperfeiçoamento técnico pedagógico necessário para superação de eventuais deficiências apuradas.
- Diante do contexto supra a assessoria pedagógica de implantação deverá oferecer encontros, na modalidade presencial, para professores e gestores da rede de ensino, totalizando 8 horas, sendo 4 horas para Língua Portuguesa e 4 horas para matemática, os encontros devem ser realizados em dias e horários a serem agendados com a gestão da rede de ensino.
- As assessorias de implantação deverão ser realizadas por profissionais especializados, com formação e experiência comprovada. Para comprovação deverão ser apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) nessas áreas ou áreas afins e certificados que atestem a experiência exigida de no mínimo 5 anos de atuação de docência na área da formação oferecida. Também deverá ser apresentado o currículo que comprove o trabalho desempenhado especificamente com cursos e publicações relacionadas aos exames nacionais de aprendizagem.
- Deverá ser disponibilizado aos docentes e equipe gestora suporte via e-mail com resposta em um prazo máximo de 72 horas.
- **Suporte pedagógico para orientação individualizada:** deve ser disponibilizado, para professores, coordenadores e diretores da rede municipal, suporte por e-mail, telefone e visitas “in loco” sempre que se fizer necessário.

Itapagipe/MG, 09 de março de 2018.

Patrícia Ferreira Leite Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Os materiais didáticos e projetos de cada Empresa Licitante serão avaliados por segmento, ou seja: Materiais didáticos e do professor da Educação Infantil de quatro (4) meses a dois (2) anos, da Educação Infantil de três (3) anos a cinco (5) anos, Ensino Fundamental 3º ano, 4º ano, 5º ano, bem como assessoria pedagógica ofertada.

As amostras dos materiais didáticos e das propostas técnicas serão avaliadas levando em consideração os seguintes quesitos:

- **Atende plenamente (APL):** para os itens em que a comissão avaliadora identificar o cumprimento do solicitado (totalizando dois (2) pontos por item);
- **Atende parcialmente (APR):** para os itens em que a comissão avaliadora identificar apenas parte do solicitado e que não comprometa o que se espera em qualidade (totalizando um (1) ponto por item);
- **Não atende (NA):** para os itens em que a comissão avaliadora identificar que a falta do solicitado pode comprometer a que se espera em qualidade (Sem pontuação e igual a zero (0) por item).

EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO MATERIAL DIDÁTICO

E DO PROFESSOR DE 3 ANOS A 5 ANOS:

APL APR NA Pts.
(2) (1) (0)

	APL (2)	APR (1)	NA (0)	Pts.
1. Os livros didáticos estão fundamentados nos âmbitos de experiência “Conhecimento de Mundo” e “ Formação Pessoal e Social” dos Referenciais Nacionais para Educação Infantil. Organizados pelos eixos do conhecimento Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Artes Visuais, Música, Identidade e Autonomia e Movimento?				
2. Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do Município?				
3. O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para “projetos” os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem?				
4. Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra bastão)?				
5. Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.?				
6. Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas?				

7. Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados?				
8. Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?				
9. Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas?				
10. Apresentam atividades de pesquisa?				
11. Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam?				
12. O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor?				
13. Há espaços para o registro dos alunos?				
14. Há atividades que podem ser desenvolvidas em sala de aula ou extraclasse?				
15. O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles?				
16. O material de arte apresenta produções de artistas nacionais e universais?				
17. O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades?				
18. Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças? Não (5) pontos, sim (0) pontos.				
19. O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores?				
20. Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em lâminas de forma a possibilitar a autonomia na utilização de seus conteúdos de acordo com a proposta didática?				
21. Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade?				
22. Os desenhos do material, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade a que o livro se destina?				
23. A embalagem para acondicionamento e organização individualizada do material do aluno de 3 anos bem como a do professor é produzida em material que oferece resistência e que favorece durabilidade ao produto?				
24. A embalagem para acondicionamento do material de 3 anos possui facilitadores de manuseio e transporte, a exemplo de alça superior e fecho com trava?				
25. A embalagem que acondiciona o material de 3 anos possibilita sua utilização como caixa arquivo dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos?				

26. O material do professor contém orientações para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização?				
27. O livro do professor apresenta estrutura de sumário, informações de como utilizar o material, estrutura de introdução, apresentação e prefácio e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)?				
28. Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula?				
29. Apresentam objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar?				
30. Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares?				
31. O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites?				
32. A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?				
33. A coleção para o professor da educação infantil de 4 a 5 anos acompanha 1 (um) CD-ROM contendo atividades complementares para apoio ao professor?				
34. A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?				
35. A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?				
36. A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?				
37. A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores?				
38. O professor recebe o material do aluno na íntegra acrescido de orientações e sugestões metodológicas?				
39. Apresentam no material do professor murais ilustrados que auxiliam no processo de letramento?				
40. O conjunto de cartazes apresentados auxiliam na organização da rotina pedagógica?				

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Fatores	Critérios			Pts.
	APL (2)	APR (1)	NA (0)	
QUANTO À PROPOSTA PEDAGÓGICA DO MATERIAL DIDÁTICO E DO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
41. Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem?				
42. Promovem a inclusão por meio da participação de personagens				

ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais?				
43. Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?				
44. Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina?				
45. Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas?				
46. Apresentam atividades de pesquisa?				
47. Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita em letramento e alfabetização?				
48. Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas?				
49. As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento?				
50. Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse?				
51. Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afro descendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder?				
52. Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam?				
53. O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor?				
54. O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas?				
55. O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais?				
56. Apresenta no material de arte conteúdo de música?				
57. O material do professor contém orientações de acordo com os pressupostos teóricos de cada disciplina baseadas nos PCNs?				
58. O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas?				
59. O professor recebe o material do aluno na íntegra acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas?				
60. O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar?				
61. O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?				
62. O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno?				
63. O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas?				
64. O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)?				

65. O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade?				
66. Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?				
67. O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites?				
68. A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres?				
69. As seções que organizam os livros levam em a conta organização didática dos mesmos?				
70. Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e (PCN’s) - Parâmetros curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental?				
71. A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática e Arte, composta por quatro (4) volumes ao ano, sendo um (1) a cada bimestre letivo?				
72. A coleção do 1º ano acompanha material complementar – volume anual – ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto?				
73. A coleção do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática, Inglês e Artes, composta por 8 (oito) volumes ao ano, sendo (2) dois a cada bimestre: volume um deve conter Português e Matemática e o volume dois deve conter Ciências, História/Geografia, Inglês e Arte?				
74. A coleção de material do professor contém 8 (oito) volumes anuais, conforme livros dos alunos, acrescido de sugestões didáticas, orientações pedagógicas do professor, assim como material anexo complementar dos exercícios propostos ao caderno?				
75. A coleção para o professor do 1º ano acompanha CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?				
76. A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (um) CD-rom contendo atividades complementares para apoio ao professor?				
77. A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?				
78. A coleção para o professor 1º ano e 2º ano acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?				
79. A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores ?				
80. A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4x0 cores?				

Fatores

Critérios

QUANTO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO MATERIAL DIDÁTICO E DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA:		Critérios			Pts.
		APL (2)	APR (1)	NA (0)	
81.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas ANA e SAEB/Prova Brasil?				
82.	Atende as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?				
83.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?				
84.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?				
85.	Apresenta exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?				
86.	O material de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais apresenta uma quantidade de no mínimo 40 portadores textuais e 150 exercícios?				
87.	O material de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais apresenta uma quantidade de no mínimo 400 exercícios?				
88.	O material de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano) apresenta uma quantidade de no mínimo 80 portadores textuais e 250 exercícios?				
89.	O material de Matemática para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano) apresenta uma quantidade de no mínimo 800 exercícios?				
90.	O material de Língua Portuguesa do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais aborda, na totalidade, as habilidades exigidas nas Matriz de referência da ANA – Avaliação nacional de aprendizagem?				
91.	O material de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais aborda, na totalidade, as habilidades exigidas nas Matriz de referência da ANA – Avaliação nacional de aprendizagem?				
92.	O material de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano) aborda, na totalidade, os descritores exigidos nas Matrizes da Prova Brasil e do SAEB?				
93.	O material de Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano) aborda, na totalidade, os descritores exigidos nas Matrizes da Prova Brasil e do SAEB?				
94.	Apresenta em Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental exercícios que abordam especificamente as habilidades "Espaço				

	amostral e eventos aleatórios" e "Localização e movimentação de objetos"?				
95.	Apresenta no material de Matemática do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental exercícios que abordam especificamente o descritor "Probabilidade"?				
96.	Os livros de Língua Portuguesa propõe produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?				
97.	Os exercícios dos livros de Língua Portuguesa oferecem a indicação das Habilidade / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?				
98.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?				
99.	O material apresenta questões com vistas a atender os diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA?				
100.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material à todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?				
101.	São fornecidas avaliações escolares, em formato digital, alinhadas ao material usado pela unidade escolar com as exigências mínimas solicitadas pelas diversas avaliações municipais, estaduais e federais?				
102.	Na proposta apresentada pela empresa licitante as avaliações serão enviadas por meio eletrônico à dirigente municipal de ensino?				
103.	A proposta de fornecimento de avaliações disponibiliza quantidade de modelos suficientes para avaliar todo o conteúdo abordado de acordo com as Matrizes da Prova Brasil e SAEB?				
104.	As quantidades de modelos de avaliações disponibilizadas são suficientes para serem aplicadas semanalmente ou quinzenalmente para alunos do 3º ano, 4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a critério órgão educacional responsável?				

105. As propostas de avaliações apresentadas são capazes de diagnosticar o desempenho individual e coletivo e oferecer dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?			
106. As propostas de avaliações apresentadas são capazes de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos?			
107. As propostas de avaliações apresentadas contém 20 questões objetivas com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática, acompanhada do gabarito para correção?			
108. A equipe de assessoria pedagógica propõe a emissão de parecer diagnóstico?			
109. Foi apresentada amostra completa (anual) de todo o material?			
110. Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?			
111. A quantidade de questões, para cada volume, exigidas com o objetivo de trabalhar todos os descritores ao mesmo tempo que atende os diferentes tipos de proficiência, está de acordo com o especificado no edital?			
112. Os livros se apresentam produzidos em material de alta qualidade, impressos em cores e encadernados com lombada colada de forma que favoreça a legibilidade e utilização durante os estudos, além de garantir a durabilidade do material?			
113. Os livros possuem estrutura editorial completa com identificação da equipe responsável pela elaboração do material, registro no ISBN, sumário e abertura com introdução e apresentação do material?			
114. As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?			
115. Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?			
116. Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?			
117. Os livros de Língua Portuguesa apresentam as referências bibliográficas utilizadas em sua composição, de forma que possibilite ao professor a pesquisa para ampliação do trabalho realizado em sala de aula?			

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ESPECIFICAÇÕES DA IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA OS SEGMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

APL APR NA
(2) (1) (0)

Pts.

44

118. A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico?				
119. Além da assessoria de implantação, será disponibilizada formação continuada para o segmento de educação infantil? Se positivo, a pontuação a este item observará o quanto segue: Sem assessoria = “NA” (0) ponto De 15 horas até 30 horas de assessoria = “APR” (1) ponto Acima de 30 = “APL” 2 pontos				
120. A empresa contará com profissional especializado para <u>acompanhamento técnico-relacional</u> no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos? Observação: havendo o encontro a pontuação será “APL” (2) pontos e, em não ocorrendo, “NA” (0) ponto. Não será utilizada a pontuação “APR” de 1 ponto para este quesito.				
121. A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone? Observação: havendo o encontro a pontuação será “APL” (2) pontos e, em não ocorrendo, “NA” (0) ponto. Não será utilizada a pontuação “APR” de 1 ponto para este quesito.				
QUANTO A ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA NAS AVALIAÇÕES NACIONAIS DA APRENDIZAGEM DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB).	APL	APR	NA	Pts.
	(2)	(1)	(0)	
122. Oferece assessoria de implantação realizadas por profissionais especializados, com formação e experiência comprovada?				
123. A empresa oferecerá assessoria presencial?				
124. A proposta técnica da empresa licitante oferece oito (8) encontros, na modalidade presencial, para professores e gestores da rede de ensino, totalizando 32 horas por ano?				
125. Para comprovação da experiência foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?				
126. Foram apresentados certificados que atestem a experiência exigida de no mínimo 5 anos de atuação de docência na área da formação oferecida, para todos os profissionais que irão atuar na equipe de assessoria pedagógica?				
127. Foram apresentados os currículos, de todos os profissionais que irão atuar na equipe de assessoria pedagógica, que comprovam o				

trabalho desempenhado especificamente com cursos e publicações relacionadas aos exames nacionais de aprendizagem?				
128. A proposta técnica da empresa licitante propõe ações aptas ao aperfeiçoamento técnico pedagógico necessário para superação de eventuais deficiências apuradas				
129. A proposta apresentada pela licitante disponibiliza aos docentes e equipe gestora suporte via e-mail com o compromisso de resposta em um prazo máximo de 72 horas.				
130. Haverá a realização de <u>encontro anual</u> para educadores com o intuito de promover a troca de conhecimentos entre os professores e coordenadores municipais e a capacitação profissional por meio de palestras com especialistas da área da educação? Observação: havendo o encontro a pontuação será de 2 pontos (APL) e, em não ocorrendo, de 0 ponto (NA). Não será utilizada a pontuação de 1 ponto para este quesito.				
131. Será realizado <u>encontro direcionado a gestores</u> , diretores e coordenadores dos municípios parceiros com o intuito de compartilhar conhecimentos na área pedagógico-administrativo? Observação: havendo o encontro a pontuação será de 2 pontos (APL) e, em não ocorrendo, de 0 ponto (NA). Não será utilizada a pontuação de 1 ponto para este quesito.				

FERRAMENTA DIGITAL DE ESTUDO

Fatores	Critérios			
	APL (2)	APR (1)	NA (0)	Pts.
DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA PLATAFORMA DE ENSINO NA INTERNET:				
132. Disponibiliza aos professores livros e materiais digitais com acesso e download por meio da internet?				
133. Oferece conteúdos para as aulas em conformidade com o livro do aluno acrescidos de orientações pedagógicas, respostas e sugestões didáticas que auxiliem na rotina pedagógica em sala de aula?				
134. Disponibiliza aos professores acesso a um conjunto de objetos digitais de diversos tipos como aulas, jogos, exercícios e mapas?				
135. Oferece recursos que podem ser utilizados em lousas digitais, laboratórios de informática e auxiliar em pesquisas?				
136. Oferece aos alunos acesso a um conjunto de elementos de conteúdo digital que viabilizem o aprofundamento aos estudos realizados em sala de aula, por meio da internet?				
137. Oferece aos professores materiais e informações de apoio em formato digital, para consulta e download por meio da internet, que auxilie no preparo e aplicação da aula, como plano curricular, atividades complementares e textos para pesquisa?				

138. A ferramenta disponibiliza recursos de comunicação e compartilhamento de mensagens entre professores, alunos e gestores?				
139. Oferece um canal de comunicação com a equipe técnico-pedagógica responsável pela ferramenta para esclarecimento de dúvidas, solicitações de assessoria e sugestões de novos conteúdos?				
140. Oferece a todos os participantes da ferramenta um espaço para troca de informações com centro de comunicação interno em ambiente monitorado?				

A organização da pontuação pode atingir o máximo de trezentos e trinta e dois (332) pontos e não pode ser inferior a duzentos e noventa e nove (299) pontos (noventa (90) por cento dos pontos previstos para o atendimento pleno). No entanto, há necessidade de adoção do material que mais se aproximar da proposta técnica solicitada, desde que adequada a proposta financeira.

Itapagipe/MG, 09 de março de 2018.

Patrícia Ferreira Leite Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

ANEXO III – Critérios para Pontuação das Propostas Financeiras

A Proposta Financeira será pontuada levando-se em consideração o valor unitário, referente a cada nível de ensino, produto e/ou serviço, separadamente, da seguinte forma:

EDUCAÇÃO INFANTIL DE TRÊS (3) A CINCO (5) ANOS:

Valores unitário p/ ano	Pontuação
Até R\$ 245,00	200
De R\$ 245,01 a R\$ 265,00	180
De R\$ 265,01 a R\$ 295,00	160
De R\$ 295,01 a R\$ 325,00	140
De R\$ 325,01 a R\$ 355,00	120
De R\$ 355,01 a R\$ 385,00	100
Acima de R\$ 385,01	60

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DE 1º (PRIMEIRO) AO 5º (QUINTO) ANO:

Valores unitários p/ livro	Pontuação
Até R\$ 275,00	200
De R\$ 275,01 a R\$ 305,00	180
De R\$ 305,01 a R\$ 335,00	160
De R\$ 335,01 a R\$ 365,00	140
De R\$ 365,01 a R\$ 395,00	120
De R\$ 395,01 a R\$ 415,00	100
Acima de R\$ 415,01	60

MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE 3º ANO, 4º ANO, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – (ANA / SAEB / PROVA BRASIL)

Valores unitários p/ livro	Pontuação
Até R\$ 70,00	200
De R\$ 70,01 a R\$ 75,00	180
De R\$ 75,01 a R\$ 80,00	160
De R\$ 80,01 a R\$ 85,00	140
De R\$ 90,01 a R\$ 95,00	120
De R\$ 95,01 a R\$ 100,00	100
Acima de R\$ 100,01	60

Obs.: A pontuação da Proposta Financeira será atribuída através da soma da pontuação obtida, em conformidade com as tabelas acima.

Itapagipe/MG, 09 de março de 2018.

Patrícia Ferreira Leite Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO**

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ sob nº,
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA que examinou
criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração das propostas
técnica e financeira voltadas ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.
DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder
Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no
presente certame licitatório.

.....
(data)

.....
(representante legal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) _____ (sócio/diretor), Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, -----

OUTORGADO(S): Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018, da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quando à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.-----

_____, ____ de _____ de 2018.

Outorgante

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

ANEXO VII – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	

QTDE. MATERIAL DO ALUNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE. MATERIAL DO PROFESSOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
	R\$	R\$		R\$	R\$	Educação Infantil – 3 anos
	R\$	R\$		R\$	R\$	Educação Infantil – 4 anos
	R\$	R\$		R\$	R\$	Educação Infantil – 5 anos
	R\$	R\$		R\$	R\$	Ensino Fundamental – 1º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Ensino Fundamental – 2º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Ensino Fundamental – 3º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Ensino Fundamental – 4º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Ensino Fundamental – 5º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Livro de Matemática – 3º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Livro de Língua Portuguesa 3º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Livro de Matemática – 4º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Livro de Língua Portuguesa 4º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Livro de Matemática – 5º ano
	R\$	R\$		R\$	R\$	Livro de Língua Portuguesa 5º ano
Valor total da proposta (por extenso):						

VALOR GLOBAL-<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>(em R\$)	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS POR EXTENSO:	

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta na procuração:	
Nome:	
Identidade nº / Órgão Expedidor:	
CPF nº:	

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data:	
Assinatura do(s) representante(s) legal(is):	

Carimbo do CNPJ

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO Nº

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG E

53

A Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr., RG nº, CPF nº, e a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o nº, com endereço, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por, portador da carteira de identidade nº, CPF nº, firmam o presente termo de contrato, concernente TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018 do tipo Técnica e Preço. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações e ao edital e anexos da respectiva Tomada de Preços nº 01/2018 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com assessoria pedagógica realizada por especialistas nas áreas de conhecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO–As quantidades e especificações técnicas dos serviços a serem prestados e dos materiais a serem fornecidos constam do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO da Tomada de Preços nº 01/2018, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

SEGUNDA (DO VALOR) – O valor global deste contrato é de R\$ (.....), conforme proposta da CONTRATADA, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.

TERCEIRA (DA DESPESA) – A despesa correrá pelas Dotações Orçamentárias de nº:, relativas ao orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

QUARTA (DO PAGAMENTO) – O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) pela Tesouraria da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação das informações necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A licitante vencedora deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal referente à totalidade do material entregue e correspondentes serviços prestados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Pelo fornecimento do objeto, a Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas na licitação que originou este contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de atraso nos pagamentos, os valores serão atualizados na conformidade da variação do IGPM, da FGV.

QUINTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato será até 31 de dezembro de 2018.

SEXTA (DAS OBRIGAÇÕES) – São obrigações da CONTRATADA: Cumprir rigorosamente com o conteúdo dos projetos apresentados na Proposta Técnica; Entregar o material didático dos alunos e material de apoio aos docentes e prestar assessoria pedagógica nos termos do ANEXO I – Especificações do Objeto; Disponibilizar o material didático dos alunos e material de apoio aos docentes antes do início de cada bimestre letivo, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATANTE em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Expedição, pela Contratante; Cumprir com as cláusulas e especificações técnicas contidas no edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2018.

SÉTIMA (DAS PENALIDADES) – À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante esta Prefeitura Municipal, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da CONTRATADA, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados à CONTRATANTE.

OITAVA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

NONA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES) – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações

CONTRATADAS. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação autoral, tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO -A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA PRIMEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SEGUNDA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de Itapagipe/MG, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapagipe/MG, de de 2018.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

Contratada

Testemunhas:

Nome
RG
CPF

Nome
RG
CPF

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou (os documentos de habilitação preliminar; a proposta técnica; a proposta financeira) renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, aos _____ de _____ de 2018.

Representante legal da empresa

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)**

57

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos os termos declaro conhecê-los na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº _____, realizado pela Prefeitura da cidade de _____.

_____, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante
RG nº

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária, CNPJ....., por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
PROCESSO N.º 0012402/2018**

**ANEXO XII – DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.**

A Empresa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada na Rua, nº, bairro....., CEP....., Município de, Estado....., neste ato representada por seu responsável legal, o(a) senhor(a), portador da cédula de identidade sob o nº e do CPF/MF sob o nº vem, perante à Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Itapagipe/MG, declarar que cumpre o que rege as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Local e data

Nome da Empresa (carimbo da empresa)
Representante legal